



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

São João das Duas Pontes/SP, 01 de junho de 2023

OFICIO PJ Nº 66/2023

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

MOTOCOLO Nº 53

DATA 01/06/23

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, para que coloque perante seus pares, a análise do Projeto de Lei abaixo relacionado:

PROJETO DE LEI Nº 14 /2023

"Que dá nome a Cozinha Piloto deste Município".

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

JOSÉ CARLOS CEZARE

Prefeito Municipal

Ao Sr.

OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal São João das Duas Pontes - SP



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

PROTÓCOLO Nº 53

DATA 01/06/23

PROJETO DE LEI Nº 14/2023.

"Que dá nome a Cozinha Piloto deste Município".

JOSÉ CARLOS CEZARE, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São João das Duas Pontes aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - A Cozinha Piloto Municipal, desta cidade, passa a ser denominada **PREFEITO ARLINDO MEDES**.

Artigo 2º - Fica o setor competente da Prefeitura Municipal autorizado a providenciar a confecção da placa de nomenclatura e afixa-la no prédio da Cozinha Piloto Municipal, desta cidade.

Artigo 3º - Para atender as despesas decorrente da presente lei, será onerada dotação específica constante no orçamento municipal do corrente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João das Duas Pontes - SP, 01 de junho de 2023.


JOSÉ CARLOS CEZARE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

No uso das prerrogativas que são conferidas ao Chefe do Poder Executivo pela Lei Orgânica, remeto a esse colegiado de parlamentares o incluso Projeto de Lei Orgânica, desta data, "*Que dá nome a Cozinha Piloto, deste Município*".

Assim, inicialmente, esclareço que por intermédio do projeto de lei ordinária em pauta está sendo proposta a nomenclatura da Cozinha Piloto Municipal, homenageando Arlindo Medes.

ARLINDO MEDES nasceu em 20 de setembro de 1942 na cidade de Poloni- SP, em 1958 e com apenas 16 anos mudou-se juntamente com seus familiares para São João das Duas Pontes, mais especificamente na Vila Aparecida, conhecida como Boiadeira.

Arlindo sempre foi muito atuante na comunidade, iniciou muito jovem como dirigente do culto dominical durante 5 anos na Vila Aparecida, em seguida foi presidente da A.P.M, das escolas do município e também presidente da Comissão da Igreja Matriz de São João das Duas Pontes durante 8 anos.

Em 1964 casou-se com a senhorita Sebastiana dos Santos Medes, com quem teve 3 filhos, 6 netos e 3 bisnetos.

Sua vida também foi marcada pela agricultura, sendo um dos maiores Agricultores da época, possuía cerca de 300 alqueires de lavoura e ainda realizava a compra de cereais.

No ano de 1988 foi eleito Prefeito de São João das Duas Pontes, seu primeiro mandato durou de 1989 a 1992, enquanto o segundo foi no período de 1997 a 2000, Arlindo também se fez presente na Câmara Municipal, quando foi vereador nos anos de 2013 a 2016 e 2017 a 2020, falecendo no exercício do mandato de vereador no dia 27 de dezembro de 2020.

Foi responsável por realizar inúmeras obras no município, como a Remodelação e construção de muros, passarelas e a arborização do cemitério municipal e ainda implantou a isenção de taxa para sepultamento. Trabalhou fervorosamente pela expansão da cidade, construiu 86 casas em São João das Duas Pontes e 12 casas na Vila Aparecida, não poupou esforços para construção, participou de todo o processo, incluindo a extração das madeiras responsáveis por compor as estruturas residenciais, permaneceu durante todo o processo com os demais funcionários alocados na região.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09
ESTADO DE SÃO PAULO

Efetuoou o melhoramento das vias, implantando galerias e pavimentação em diversas ruas da cidade. Com a colaboração dos associados da época, foi importante figura na construção do Recinto de Festa do Peão, não parou por ai, também realizou as reformas do Campo de futebol da Vila Aparecida e do Estádio Municipal de São João das Duas Pontes, período em que concluiu o campo de bocha e o Ginásio de Esporte.

Entre as suas prioridades, a causa social tinha relevante espaço em sua administração, ajudava as famílias carentes e principalmente os cidadãos idosos.

Arlindo procurou proporcionar alegria para a população, realizou diversos desfiles com a participação da fanfarra do município, além do apoio aos jogos de futebol, sua administração foi em prol do povo, em especial a população mais carente da época.

Desta forma, observada a regularidade da tramitação e a exposição de motivos que se faz, rogamos que essa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores delibere e proceda na sua devida aprovação.

Atenciosamente,

São João das Duas Pontes - SP, 01 de junho de 2023



JOSÉ CARLOS CEZARE
Prefeito Municipal